

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2016.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº
001/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO - SETUR E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR** com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Direta do Estado do Pará, Avenida Gentil Bittencourt, nº 43, Bairro Batista Campos, CEP 66023-700, Belém-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.488.858/0001-14, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário de Estado de Turismo, nomeado através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 32138 em 17 de abril de 2012, o Dr. **ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES**, brasileiro, casado, médico, portador da CI nº. 4130238 SSP/PA e do CPF/MF nº. 034.067.682-53, residente e domiciliado nesta cidade de Belém-Pará, e, de outro lado a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA 2000**, doravante denominada **OS PARA 2000**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada pelo governo do Estado do Pará como Organização Social, com sede na Av. Boulevard Castilho França, S/N, Armazém 03, Bairro da Campina, CEP: 66.053-150, Belém – PA, inscrita no CNPJ nº 03.584.058/0001-18, neste ato representada pelo seu diretor-presidente, **FABRIANO MACHADO FRETES**, Brasileiro, Casado, Administrador, portador da carteira de Identidade nº 1997382 SSP/PA e do CPF/MF nº 148.513.501-04, residente domiciliado na Rua dos Mundurucus, 2650, Ed. Godoy I, Ap. 702, Batista Campos, CEP: 66.040-270, Belém-PA, têm entre si justo e avençado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo tem sua fundamentação legal no art. 57, da Lei 8.666/93 e elementos que instruem o Processo Administrativo nº 2016/246481.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do item 3.6.1, da Cláusula Terceira e a alteração da Cláusula Décima do Contrato de Gestão nº 001/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterado o Item 3.6.1 da Cláusula Terceira e a Cláusula Décima, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA O.S PARA 2000”

3.6.1 “As despesas referentes à energia elétrica dos equipamento turísticos serão de responsabilidade da Administração pública nos primeiros 24 (vinte e quatro) meses deste Contrato, sendo posteriormente de única e total responsabilidade da **OS Para 2000**”.

“CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO, SUSPENSÃO E PENALIDADES”

10. “O presente **CONTRATO DE GESTÃO** poderá ser rescindido por acodo entre as partes ou administrativamente, independente das demais medidas legais cabíveis, nas seguintes situações:

10.1 - se houver descumprimento, ainda que parcial, das cláusulas, dos objetivos e metas, decorrentes de má gestão, culpa, dolo ou violação da legislação vigente ou do estatuto social, por parte da **OS PARÁ 2000**;

10.2 - na hipótese de não atendimento às recomendações decorrentes da fiscalização, acompanhamento e avaliação, na forma estabelecida na cláusula sétima do presente Instrumento;

10.3 - se houver alterações do Estatuto da **OS PARÁ 2000** que impliquem em modificação das condições de sua qualificação como Organização Social ou de execução do presente.

10.3.1 - A rescisão administrativa será precedida de processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com vistas à promoção da desqualificação da Organização Social.

10.3.2 - Na hipótese de rescisão administrativa, a **OS PARÁ 2000** deverá, imediatamente, devolver ao patrimônio do Estado os bens cujo uso foi permitido de acordo com a cláusula sexta e prestar contas da gestão dos recursos recebidos, procedendo à apuração e à devolução do saldo existente.

10.4 - Em ocorrendo qualquer uma das hipóteses elencadas nas subcláusulas anteriores, poderão ser aplicadas à **OS PARÁ 2000** as sanções administrativas contidas na Lei nr. 8.666/93, em seu Artigo 87, bem como eventual desqualificação como Organização Social, sem prejuízo de demais sanções previstas em Lei.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE, em extrato, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do artigo 28, § 5º, da Constituição do Estado do Pará.

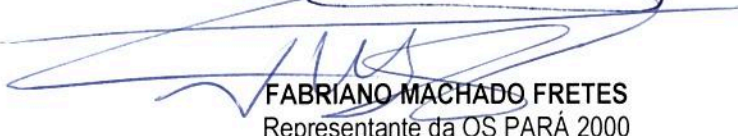
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

ENCERRAMENTO: E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, todas de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nominadas e assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 06 de setembro de 2017.


ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GOES
Secretário de Estado de Turismo


FABRIANO MACHADO FRETES
Representante da OS PARÁ 2000

Testemunhas:

1ª _____

CPF n°.

CI n°.

2ª _____

CPF n°.

CI n°

DIÁRIA

PORTARIA Nº 069/2017 - DIPLAN/FAPESPA, 08 de setembro de 2017

A DIPLAN - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, considerando o Memo. nº. 051/2017 - GABINETE/FAPESPA, de 08 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE: CONCEDER DIÁRIAS AO DIRETOR PRESIDENTE NOME: EDUARDO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA

MATRICULA: 80845119/5
CARGO: DIRETOR-PRESIDENTE
TRAJETO: BELEM-PA/SANTAREM-PA/BELEM-PA
PERÍODO: 21/09/2017

QUANTIDADE: 1/2 (meia) diária
OBJETIVO: ministrar palestra a convite da Universidade da Amazônia com o tema "Santarem e Oeste do Pará: Desafios e Perspectivas"

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

Belem, 08 de setembro de 2017
EDUARDO ALBERTO DA SILVA LIMA
Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Protocolo: 226340

PORTARIA Nº 070/2017 - DIPLAN/FAPESPA, 08 de setembro de 2017

A DIPLAN - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, considerando o Memo. nº. 029/2017 - DIRAD/FAPESPA, de 29 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE: CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR NOME: MARCO ANTONIO BARBOSA DA COSTA

MATRICULA: 57173813/8
CARGO: DIRETOR ADMINISTRATIVO
TRAJETO: BELEM-PA/ALTAMIRA-PA/BELEM-PA
PERÍODO: 26 A 28/09/2017

QUANTIDADE: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
OBJETIVO: participar das Reuniões do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu - PDRSX / Comitê Gestor do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu - CGDEX

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

Belem, 08 de setembro de 2017
EDUARDO ALBERTO DA SILVA LIMA
Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Protocolo: 226344

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 071/2017 - DIPLAN/FAPESPA, 08 de setembro de 2017

A DIPLAN - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, CONSIDERANDO o Processo 2017/370657, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 065/2017-DIPLAN/FAPESPA, de 30/08/2017, publicada no DOE nº. 33451, de 04/09/2017, que concedeu diárias ao servidor JOÃO THIAGO DIAS PAES

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, Belem, 08 de Setembro de 2017

EDUARDO ALBERTO DA SILVA LIMA
Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Protocolo: 226387

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria: 196/2017 / Fundamentos Legal: nº001/2008 - AGE / Nome: Rafael Thury Cruz / Cargo: Engenheiro de Telecomunicação / CPF: 757998712-00 / Nome: Leopoldo José Moraes Viana / Cargo: Técnico de Manutenção / CPF: 25849872-04 / Nº de Diária: 3,5 / Origem: Belem / Destino: Barcarena / Colares / Santa Maria / Período: 18 e 21/09/2017 / Objeto: Manutenção preventiva da estação de telecomunicação. Ordenador: Ana Valéria Prata de Almeida CPF: 101.552.792-20 - PRESIDENTE DA PRODEPA EM EXERCÍCIO - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 226297

Portaria: 197/2017 / Fundamentos Legal: nº001/2008 - AGE Nome: Gilnei Freire dos Santos / Cargo: Técnico em Redes de Computadores / CPF: 181201302-78 / Nº de Diária: 1,5 / Origem: Belem / Destino: Tracuateua/Nova Timboteua / Período: 13 e 14/09/2017 / Objeto: Manutenção nas estações TELECOM em Tracuateua, Nova Timboteua e Santa Maria/PA. Ordenador: Ana Valéria Prata de Almeida CPF: 101.552.792-20 - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 226448

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 231/2017-SEEL, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Nº 6.215, de 28 de abril de 1999, alterada pela Lei Nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE Nº 30.714 de 30/06/2006 e considerando o disposto no Decreto Estadual Nº 1.180, de 12/10/2008, que aprova o Regulamento que trata da concessão, aplicação e prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos e ainda o Processo Nº 2017/372707,

RESOLVE: CONCEDER, Suprimento de Fundos ao servidor MARCO ANTONIO SOUZA DE QUEIROZ, matrícula 589797, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Esporte, lotado na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL), no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), elementos de despesas 339030, funcional programática 08101.27.122.1297.8338c, a fim de atender despesas eventuais do setor de Informática, devendo tais recursos serem aplicados no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data da emissão da DB (Ordem Bancária), e 15 (quinze) dias após a aplicação dos recursos, para prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 11 DE SETEMBRO DE 2017

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 226421

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2016

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 e a EMPRESA SUI AMERICANA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.336.030/0001-61

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 014/2016 por mais 60 (sessenta) dias
VIGÊNCIA: 14/09/2017 A 13/11/2017

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Protocolo: 226511

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2016

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14B e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA 2000, CNPJ nº 03.584.058/0001-18

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do item 3.6.1, da Cláusula Terceira e a alteração da Cláusula Décima do Contrato de Gestão nº 001/2016

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Protocolo: 226515

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 315/2017-GAB/DPG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso I; Art. 33, inciso III c/c Art. 48, todos da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006,

RESOLVE: Autorizar o Defensor Público FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, matrícula nº 55588713, a se afastar de suas funções no período de 13 a 15 de setembro de 2017, para participar da Jornada "Criminologia Crítica Brasileira" na cidade de São Paulo - SP, sem prejuízo de seus vencimentos e sem ônus para a Defensoria Pública do Estado do Pará

Cumpra-se. Publique-se

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 226420

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.924/2017-DP-G, de 05/09/2017

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a ELY NUNES DE FARIAS, Mat.: 5121540/1, referente ao P.A. 16/17, com gozo de 02 a 31/10/2017

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 226378

PORTARIA Nº 1.931/2017-DP-G, de 11/09/2017

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a JENA DE JESUS JOSÉ FARIAS, Mat.: 5013607/1, referente ao P.A. 16/17, com gozo de 01 a 30/10/2017

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 226381

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.925/2017-DP-G, de 11/09/2017

RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 01/09/2017, o gozo de férias de RENAN CORRÊA FARAO, mat. 57227132/1, concedida por meio da Portaria nº 1.612/2017-DP-G, de 26/07/2017, publicada no DOE 33.434, de 09/08/2017, com gozo entre 16/08 a 14/09/2017, referente ao P.A 2015/2016

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 226382

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/TJPA/2017

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de marcenaria e construção, pelo prazo de 12 (doze) meses, visando a atender às necessidades de manutenção predial do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital

SESSÃO PÚBLICA: 27/09/2017, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>; UASG do TJPA: 925942

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91)3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br
Belem, 13 de setembro de 2017

Serviço de Licitação do TJPA

Protocolo: 226653

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Leilão nº 001/TJPA/2017

OBJETO: ALIENAÇÃO DE 01 (uma) unidade móvel fabricada em 2015, equipada e adaptada para atendimento público, pertencente ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em excelente estado de conservação, consoante especificação constante do Anexo I do Edital. **SESSÃO PÚBLICA:** 04/10/2017 às 10h00min. (horário local). As sessões públicas ocorrerão no Depósito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, localizado à Avenida Mário Covas, nº 2318 - Coqueiro - Ananindeua-PA, ao lado do posto de gasolina "Mário Covas" (ao lado da Viação Forte). Edital: Cópia gratuita em mídia magnética do licitante ou através do site www.tjpa.jus.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone (91)3205-3184 ou 3205-3206, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br

Belem, 13/09/2017. CPL do TJPA

Protocolo: 226471

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/TJPA/2017

Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 043/TJPA/2017, cujo objeto é o presente termo tem por objeto aquisição de CARTEIRAS UNIVERSITARIAS para atendimento das necessidades da Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br

Belem, 14/09/2017

Secretaria de Administração do TJPA

Protocolo: 226493